
	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

I – Elaboraões e Aprovaões


	Nome	Data	Status
Elaboração	Finocchio e Ustra Advogados	05/02/2026	APROVADO
Aprovaão	Conselho Curador FHSL	08/05/2026	APROVADO
Revisão	Gestores / Compliance FHSL	Março/2026	APROVADO

II – Histórico de Revisões

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

Sumário

1 - Apresentação	3
2 - Glossário	4
3 - Base Legal e Social	6
4 - Por que esta Política é necessária?	7
5 - Aplicabilidade	7
6 - Diretrizes de Atuação	8
7 - Medidas Preventivas e Treinamentos	9
8 – Governança e Responsabilidades	11
9 – Ouvidoria e Canal de Denúncia	12
10 – Medidas Disciplinares	13
11 - Disposições Gerais	13

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		


POLÍTICA DE INCLUSÃO E BEM – ESTAR PARA PESSOAS LGBTQIA+

1 - Apresentação

A Política de Inclusão e Bem-estar para pessoas LGBTQIA+ (“Política”), reafirma o compromisso institucional da Fundação Hospital Santa Lydia (“FHSL”) de promover um ambiente acolhedor, seguro e livre de discriminação. Nosso propósito é garantir o respeito à diversidade, a promoção da saúde integral e a valorização das identidades e orientações de todas as pessoas.

Esta política busca reduzir desigualdades, prevenir situações de preconceito e exclusão e fortalecer práticas que promovam o cuidado, a dignidade e o bem-estar.

Está alinhada à Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e ao Protocolo Municipal de Atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Primária à Saúde, reafirmando a visão do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

2 - Glossário

LGBTQIA+

A sigla significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e + (o “mais” inclui Pansexuais, pessoas Não Binárias, Demissexuais e outras identidades e orientações).

Identidade de gênero

É como cada pessoa se reconhece e se apresenta em relação ao gênero (homem, mulher, ambos, nenhum ou outro). Pode ou não corresponder ao sexo atribuído ao nascimento.

Expressão de gênero

É a forma como a pessoa manifesta seu gênero no dia a dia (roupas, aparência, pronomes, comportamento).

Orientação sexual


É a atração afetiva, romântica ou sexual de uma pessoa por outras (ex.: heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual, assexual etc.).

Nome social

É o nome pelo qual a pessoa trans ou travesti se identifica e deve ser chamada, independentemente do que consta em documentos oficiais.

Pronomes

São as palavras usadas para se referir a uma pessoa (ex.: ela/dela, ele/dele, elu/delu). Usar o pronome correto é um gesto de respeito à identidade de gênero.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

Queer

Termo usado por pessoas que não se identificam com as normas tradicionais de gênero e sexualidade.

Intersexo

Pessoa que nasce com características biológicas (genitais, cromossomos ou hormônios) que não se enquadram na definição típica de masculino ou feminino.

Assexual


Pessoa que não sente atração sexual, ou a sente em menor intensidade/condições específicas.

Não binário

Pessoa cuja identidade de gênero não está restrita ao modelo binário “homem” ou “mulher”.

O glossário utilizado nesta Política foi elaborado com base em referências institucionais oficiais, especialmente nos **Cadernos LGBTQIA+ – Volume 1**, publicados pelo **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, podendo ser atualizado conforme a evolução das práticas, terminologias e diretrizes aplicáveis.¹

¹ chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpglclefindmkaj/https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt/campanhas-lgbtqia/lgbtqia-cidadania/publicacoes/cadernos_lgbt-volume-1_digital_.pdf

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		


3 - Base Legal e Social

A promoção da saúde integral e o respeito à diversidade são princípios fundamentais para a consolidação de um ambiente justo, equitativo e livre de discriminação. Pessoas LGBTQIA+ ainda enfrentam desafios significativos, como a invisibilidade de suas necessidades específicas, barreiras no acesso a serviços de saúde, além de situações de preconceito e violência que comprometem sua dignidade e qualidade de vida.

A Organização Mundial da Saúde reconhece a violência como grave problema de saúde pública e reforça a necessidade de ações de prevenção, acolhimento e resposta. No Brasil, dados do Observatório LGBT apontam que, em 2022, foram registradas 273 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+, o que evidencia a urgência de políticas e práticas institucionais voltadas à proteção dessa população.

Embora avanços importantes tenham ocorrido como a publicação da **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2013)** e o **Protocolo Municipal de Atendimento à população LGBTQIA+ (2022)**, ainda persistem lacunas que exigem iniciativas concretas dentro das instituições de saúde e espaços de cuidado.

Além do aspecto legal, garantir o direito à saúde integral significa reconhecer que os direitos sexuais são também direitos humanos, e sua violação perpetua desigualdades históricas. Nesse sentido, esta Política se justifica como um instrumento de promoção do bem-estar, prevenção de violências e fortalecimento de práticas institucionais inclusivas, em consonância com os princípios do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

4 - Por que esta Política é necessária?

Esta Política tem como finalidade definir regras, diretrizes e responsabilidades da Fundação Hospital Santa Lydia e de seus colaboradores para a promoção de um ambiente de trabalho e de cuidado à saúde inclusivo, seguro e respeitoso para pessoas LGBTQIA+.


Para isso, estabelece orientações voltadas à prevenção e ao enfrentamento de situações de discriminação, assédio ou violência, bem como diretrizes para o acolhimento adequado, a equidade no acesso aos serviços de saúde e a proteção da dignidade de todas as pessoas.

A Política também orienta a atuação das equipes e profissionais, contribui para a redução de riscos institucionais e assegura a conformidade com as boas práticas nacionais e municipais, além das normas de proteção e promoção dos direitos humanos.

5 - Aplicabilidade

Esta Política de Inclusão e Bem-estar para pessoas LGBTQIA+ é de observância obrigatória em todas as unidades, serviços e atividades vinculadas à Fundação Hospitalar, alcançando:

- Dirigentes, conselheiros e gestores;
- Colaboradores e voluntários;
- Profissionais de saúde, técnicos e administrativos;
- Prestadores de serviços, fornecedores e parceiros institucionais, sempre que atuarem em nome da Fundação ou em suas dependências;

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

- Pacientes, familiares, acompanhantes e a comunidade atendida, assegurando acolhimento digno, respeitoso e inclusivo.


A aplicabilidade desta política estende-se a todos os contextos institucionais, incluindo relações de trabalho, ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em saúde, presenciais ou remotos.

6 - Diretrizes de Atuação

Reconhecemos que situações de discriminação e violência contra pessoas LGBTQIA+ são frequentemente subnotificadas, o que significa que muitas vezes não chegam ao conhecimento das instituições. Isso ocorre, em grande parte, pelo receio das vítimas de sofrer represálias ou de não serem acolhidas adequadamente.

Diante disso, esta Política estabelece formas de atuação que buscam prevenir, acolher e dar respostas efetivas a esses casos, promovendo uma cultura de respeito e inclusão. Entre as principais ações, destacam-se:

- Campanhas e treinamentos permanentes, para sensibilizar equipes e reduzir práticas discriminatórias.
- Canais de denúncia seguros, acessíveis e confidenciais, garantindo proteção contra retaliações.
- Acolhimento humanizado em todas as situações, com foco no cuidado, na escuta ativa e na proteção da dignidade das pessoas.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

- Monitoramento e avaliação contínua, para identificar riscos institucionais e aprimorar estratégias de prevenção.

Essas formas de atuação refletem o compromisso da instituição em promover ambientes seguros, inclusivos e equitativos, nos quais pessoas LGBTQIA+ possam exercer plenamente seus direitos.

Como parte dessas diretrizes, aplicam-se as seguintes regras de respeito e convivência:


- Não comentar de modo comparativo ou pejorativo sobre características físicas ou de outra natureza;
- Não estereotipar ou presumir informações sem considerar a realidade e a história do outro;
- Não presumir identidade de gênero ou orientação sexual;
- Agir de forma ativa no enfrentamento de situações de discriminação e preconceito, protegendo a vítima.

7 - Medidas Preventivas e Treinamentos

Para garantir ambientes seguros e inclusivos, a instituição se compromete a implementar medidas contínuas de prevenção, informação e formação, incluindo:

a) Comunicação e Conscientização

- Afixação de materiais informativos (cartazes, folhetos digitais, campanhas internas) sobre os direitos da população LGBTQIA+ e sobre canais de apoio e denúncia.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

- **Mensagens digitais periódicas** aos colaboradores, reforçando princípios de respeito, ética profissional e conduta adequada nas relações de trabalho e atendimento.

b) Acolhimento e Respeito

- Garantir que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, chamadas pelo nome social e pronomes de sua identidade de gênero.
- Realizar escuta especializada sempre que necessário, evitando qualquer forma de revitimização.

c) Sigilo e Proteção de Dados


- Assegurar confidencialidade das informações pessoais e de saúde, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Garantir atendimento privativo e seguro, para que pacientes possam se expressar de forma livre e protegida.

d) Prevenção e Enfrentamento da Violência

- Treinar profissionais de saúde para identificar sinais de violência ou risco e realizar o devido encaminhamento às autoridades competentes e redes de apoio.
- Promover protocolos internos de acolhimento imediato e de proteção da vítima.

f) Formação Contínua

- **Desenvolver treinamentos regulares** sobre diversidade, inclusão, bioética, assédio moral e sexual, e enfrentamento de discriminações.
- Atualizar conteúdos sempre que houver novas diretrizes legais, protocolos de saúde ou boas práticas nacionais e internacionais.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

8 – Governança e Responsabilidades

A responsabilidade de colocar esta Política em prática é compartilhada por toda a Fundação Hospital Santa Lydia.


A Diretoria e os Conselhos assumem o compromisso de garantir que as diretrizes aqui estabelecidas sejam incorporadas à gestão institucional, promovendo um ambiente de respeito, equidade e acolhimento.

Os gestores têm o papel de traduzir esses princípios em ações concretas, assegurando que suas equipes sejam sensibilizadas e capacitadas para oferecer um atendimento livre de discriminação e pautado na dignidade humana.

Colaboradores, profissionais de saúde, voluntários e prestadores de serviço são chamados a viver esses valores no dia a dia, adotando condutas éticas, respeitosas e inclusivas em cada interação, seja com colegas, pacientes, familiares ou demais públicos.

Para fortalecer a confiança e garantir proteção, a Fundação mantém canais de escuta e denúncia acessíveis, que asseguram sigilo, acolhimento e proteção contra retaliações, inclusive em situações relacionadas à orientação sexual, identidade ou expressão de gênero.

Dessa forma, cada pessoa, em qualquer função ou nível hierárquico, torna-se corresponsável por um ambiente hospitalar mais diverso, seguro e verdadeiramente humano.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

9 – Ouvidoria e Canal de Denúncia

A Fundação mantém canais de comunicação seguros e confidenciais, por meio da Ouvidoria, para receber qualquer tipo de manifestação, incluindo elogios, sugestões, reclamações e denúncias.


Nos casos de denúncias, o objetivo é garantir que situações que representem violações desta Política ou da legislação vigente sejam devidamente registradas e apuradas.

As manifestações serão tratadas com sigilo, respeito e imparcialidade, com proteção contra qualquer forma de represália. Tanto quem denuncia quanto quem é denunciado receberão tratamento justo, e o anonimato será preservado sempre que solicitado.

É responsabilidade de todos reportar, de boa-fé, suspeitas ou ocorrências que possam comprometer a ética, a integridade ou a segurança da Fundação. Sempre que possível, as informações devem ser claras e acompanhadas de evidências que auxiliem na apuração.

Canais oficiais da FHSL:

- Sistema Fala Aí: <https://hospitalsantalydia.com.br/app/falaai/index.php>
- E-mail: ouvidoria@hospitalsantalydia.com.br

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

10 – Medidas Disciplinares

O descumprimento das disposições desta Política constitui infração passível de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, em conformidade com os regulamentos internos da Fundação e a legislação vigente.

As sanções podem incluir advertência, suspensão, desligamento ou outras medidas cabíveis, sempre observando o devido processo e o direito de defesa.


Além das medidas internas, condutas que caracterizem ilícitos poderão gerar responsabilidades civis, administrativas ou criminais, a serem apuradas pelas autoridades competentes.

Nosso objetivo, entretanto, é que as medidas disciplinares funcionem também como instrumento educativo e preventivo, reforçando a importância da ética, do respeito e do cuidado humanizado em todas as relações.

11 - Disposições Gerais

Esta Política é um instrumento dinâmico, revisado periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação, nas normas internas ou nas políticas institucionais da Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL).

O objetivo é garantir que o documento permaneça atualizado, eficaz e alinhado às melhores práticas de diversidade, equidade, inclusão, saúde e direitos humanos.

	Política Institucional do Programa de Compliance FHSL	POL_FUN_COMP:003
	Política de Inclusão e Bem – Estar para Pessoas LGBTQIA+	Versão 001
Local de Aplicação: Fundação Hospital Santa Lydia		

A aprovação e eventuais alterações cabem à Diretoria Executiva e aos Conselhos da Fundação, assegurando legitimidade, coerência e aplicabilidade em toda a instituição.